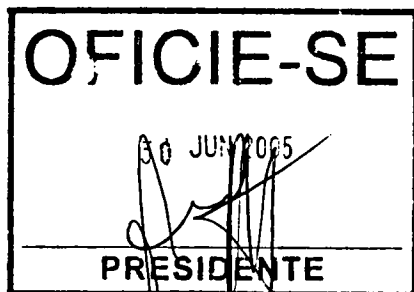




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 1557/2005

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de providências para que seja fiscalizado o cumprimento da Lei 9.120, de 08/10/80, referente à proibição de fumar em determinados locais públicos, especialmente o interior dos Shopping Centers, dado o grande número de cartas de munícipes com reclamações que têm sido dirigidas aos jornais da Capital.

Sala das Sessões,

BISPA LENICE

Vereadora

